



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 235
Recebi o presente documento
Em 23/05/2022

ENCAMINHE-SE
Em 23/05/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- A Lei Municipal nº. 1.879, de 24 de março de 2021, a qual criou o Programa de “Horta Comunitária” no município foi regulamentada, conforme dispõe o artigo 9º, onde consta que “O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação”? Em caso positivo que encaminhe a mencionada regulamentação, e em caso negativo que informem o motivo de não o terem feito mesmo já tendo cessado o prazo;
- Quais medidas devem ser tomadas para que o Programa “Horta Comunitária” tenha início efetivamente no município?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 17 de maio de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

15h58min